DECRETO Nº 5273 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 6º da Lei Municipal nº 1.452 de 12 de Dezembro de 2018, publicada em 12 de Dezembro de 2018,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, Estado do Paraná, para o exercício de 2019, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais)** para suplementação dos seguintes programas:

02.000 – GOVERNO MUNICIPAL
02.001 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002-2-007 – Publicações e Divulgações Oficiais
0270 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 10.000,00
06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.0006-2-029 – Apoio a Suinocultura
1120 – 3390.32.00 – 505 – Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita ..... R$ 46.000,00
07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
07.003 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE
27.812.0011-2-067 – Promover e Apoiar Eventos Esportivos
2370 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 27.000,00
TOTAL ..... R$ 83.000,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado a anulação parcial de dotação, de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64, conforme segue:

02.000 – GOVERNO MUNICIPAL
02.001 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002-004 – Atividades do Gabinete do Prefeito
0180 – 3390.33.00 – 505 – Passagens e Despesas com Locomoção..... R$ 10.000,00
06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
18.542.0007-2-027 – Desenvolvimento da Educação Ambiental
1080 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 4.000,00
20.606.0006-2-030 – Parcerias com Entidades Governamentais
1160 – 3350.43.00 – 505 – Subvenções Sociais ..... R$ 9.500,00
20.606.0006-2-031 – Conservação de Solo
1120 – 3390.32.00 – 505 – Material, Bem ou Serviço para Distrib.Gratuita ..... R$ 10.000,00
20.606.0006-2-035 – Cursos de Formação Ligados a Agropecuária
1260 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo..... R$ 2.500,00
20.606.0006-2-039 – Incentivo a Piscicultura
1440 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 20.000,00
07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
07.002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.243.0010-6-058 – Atividades Culturais com Crianças e Adolescentes
2160 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 3.000,00
13.391.0010-2-059 – Acervo de Livros para a Biblioteca Pública Municipal
2170 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo..... R$ 4.000,00
13.392.0010-2-060 – Promover e Apoiar Eventos
2180 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo..... R$ 3.000,00
2200 – 3390.36.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R$ 4.000,00
2210 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 2.000,00
07.003 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE
27.743.0011-6-064 – Atividades Esportivas com Crianças e Adolescentes
2300 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo..... R$ 4.000,00
2310 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 5.000,00
27.812.0011-2-067 – Promover e Apoiar Eventos Esportivos
2340 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo..... R$ 2.000,00
TOTAL ..... R$ 83.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

Eduardo Staudt
Prefeito Municipal